

DECRETO N° 32.991

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 30.818, DE 11 DE AGOSTO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS - BIÊNIO 2021/2023.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 38416/2023,

DECRETA:

Art. 1° O inciso VI do artigo 1° do Decreto n° 30.818, de 11/08/2021, no que se refere ao representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, na composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1° (...)

(...)

*VI – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: (...)*

Suplente: Francislane Nicomedio de Araújo

(...)"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700340033003200380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

